

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO,
QUE "APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O
DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REQUERIMENTO N.º DE 2012

**(Dos Senhores Paulo Rubem Santiago, Dr. Ubiali, Izalci,
Rogério Marinho, Esperidião Amin, Stepan Nercessian, Luiz
Noé, Lelo Coimbra, Ivan Valente)**

*Requer, nos termos do art. 219,
parágrafo 1º, do Regimento
Interno da Câmara dos
Deputados, a convocação de
Ministros de Estado para prestar
informações sobre o
financiamento do Plano Nacional
de Educação.*

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, seja convocado a esta Comissão Especial o Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, para prestar esclarecimentos relativos à proposta do Poder Executivo sobre o financiamento do Plano Nacional de Educação.

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação completa quase um ano de tramitação na Câmara dos Deputados e, neste período de tempo, foram ouvidos, em Audiência Pública, diversos representantes de movimentos sociais, especialistas e estudiosos da Educação no país.

Como resultado da participação significativa da sociedade civil e da atuação marcante dos deputados na Comissão Especial, destinada a proferir parecer ao PL 8035/2010, foram apresentadas 2915 emendas. Portanto, houve um grande esforço - resultado do consenso em torno à importância das políticas públicas educacionais -, para aperfeiçoar o projeto inicial, enviado pelo Executivo.

Também foi consenso, dentre os palestrantes convidados, a **necessidade de se ampliar o investimento em Educação**. Assim, o presidente do Instituto de Estudos Aplicados (IPEA), Márcio Pochmann - órgão ligado à Presidência da República – afirmou, em reunião, que o gasto público em educação, relativamente ao Produto Interno Bruto (PIB), manteve-se praticamente estável entre 1999 e 2009. Nesse mesmo período, segundo o pesquisador, houve aumento “expressivo” no acesso à educação e no número médio de anos de estudos. Por conseguinte, para ele, seria necessário aumentar os recursos, pois, do contrário, jamais alcançaríamos a universalização do ensino com qualidade.

Contudo, apesar do alerta e das estimativas publicadas - a exemplo do documento apresentado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação -, é sabido que a equipe econômica do governo federal defende outras perspectivas de financiamento para o setor, o que significa o investimento de apenas 7,5% do PIB. Em contraposição aos 10% pleiteados pelos representantes da sociedade civil e pelos parlamentares integrantes da referida Comissão Especial.

Diante de tal perspectiva, cabe ressaltar que o Congresso, Casa Legislativa, por excelência, descumpre a lei da LDB, que no seu artigo 9º, incumbe à União de elaborar o Plano em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e Municípios. Com vistas ao contexto descrito, convocamos o Ministro da Fazenda Guido Mantega, para prestar informações que fundamentem a tese, segundo a qual, apenas 7,5 % do PIB são necessários para financiar as metas constantes na minuta divulgada pelo relator do PL, Angelo Vanhoni.

Sala das Comissões, de março de 2012.

Deputado Paulo Rubem Santiago (PDT/PE).

Deputado Izalci (PR/DF).

Deputado Dr Ubiali (PSB/SP)

Rogério Marinho (PSDB/RN)

Esperidião Amin (PP/SC)

Stepan Nercessian (PPS/RJ)

Luiz Noé (PSB/RS)

Lelo Coimbra (PMDB/ES)

Ivan Valente (PSOL/SP)

